



譯本  
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong**

De acordo com as instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada em 23 de Janeiro de 2017 pelo deputado Ng Kuok Cheong, enviada a coberto do ofício n.º 82/E71/V/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Fevereiro de 2017:

A criação dos órgãos municipais sem poder político está relacionada com a “Lei Básica de Macau” e, nos termos do Anexo I da mesma Lei, a Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo integra representantes dos membros dos órgãos municipais, ora, a criação dos órgãos municipais tem a ver com o sistema político da RAEM, e está associada às relações entre o Governo Popular Central e Macau, pelo que, antes da apresentação da proposta é necessária uma comunicação plena com o Governo Popular Central.

Por outro lado, o Governo da RAEM está a envidar grande esforço nos trabalhos preparatórios da eleição para a Assembleia Legislativa, deste modo, o calendário da consulta pública sobre os órgãos municipais foi ajustado, todavia, empenhar-se-á em que os procedimentos da consulta sejam concluídos ainda neste ano, com vista a ouvir, plenamente, as opiniões dos diversos sectores da sociedade em tempo posterior.

Aos 27 de Fevereiro de 2017

O Director dos SAFP,

Tradutora: To Ka Man

Kou Peng Kuan

Letrada: Maria Filipa Fernandes Martins